

**PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica, e

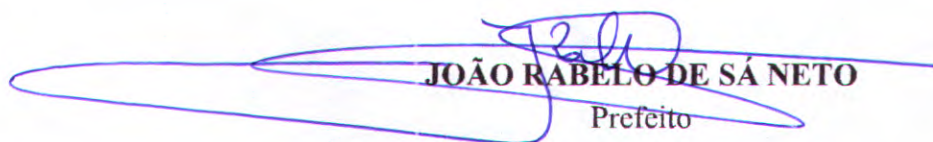
Considerando a requisição realizada ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santa Cruz – Paraíba, Paulo Cesar Ferreira Batista, acerca da Permuta de servidor municipal, nos termos do Ofício nº. 025, de 18 de janeiro de 2022, resolve:

**Art. 1º.** Efetivar, até 31 de janeiro de 2024, a permuta do servidor público municipal, **ANA CLEIDE ALVES BARBOSA**, matrícula nº 3653, Professora de Ensino Fundamental II-Artes, Regime de Trabalho de 30 horas semanais, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Aparecida, com lotação na Secretaria de Educação, para desempenhar as atribuições do cargo na Prefeitura Municipal de Santa Cruz-- Paraíba.

**Parágrafo único.** A permuta poderá ser extinta a qualquer tempo caso os municípios venham a necessitar dos servidores permutados ou se o interesse público o exigir.

Registre-se e Publique-se

Aparecida, 01 de fevereiro de 2023.



**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**  
Prefeito